



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

11ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	28/03/2023	Horário início: 12h00min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes as seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CPF/CNPJ
17/03/2023	35	JOSE PAULINO CARLOTA	482.042.269-34
21/03/2023	40	GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA ROSA	129.106.329-38
28/03/2023	48	49.163.337 DIOGO PEREIRA DA SILVA	49.163.337/0001-09

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que o interessado GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA ROSA apresentou a alínea "f" do item 6.1.1 "certidão Negativa de Débitos Estadual" vencida em 27/02/2023, porém, conforme item 7.4 do Edital "Fica facultado à CPL, o direito de solicitar esclarecimentos, proceder buscas, diligências e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados e para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas, em qualquer momento e sempre que julgar necessário [...]". Portanto, a CPL baixou diligência e emitiu certidão negativa municipal atualizada, que se encontrava conforme, sendo considerado HABILITADO. Os demais interessados cumpriram todas as exigências estipuladas no edital de Chamada Pública nº 05/2022 - Inexigibilidade nº 08/2022 e, portanto, foram consideradas HABILITADOS ao objeto de credenciamento. Ciente os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **05/04/2023**, em horário de expediente da Prefeitura, das **07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

LAYRA DE OLIVEIRA
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÓVIS SIDNEI FÁVERO
MEMBRO

CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação